



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 33/2022 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 1 de dezembro de 2022

Ementa: Concede férias à Assessora Contábil.

A **Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 28 de junho de 1992, considerando o disposto pelo Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à empregada pública **ANNA PAULA DO ROSÁRIO RAMOS**, Contadora CRC/AP N°002190/O-9, Assessora Contábil do Quadro de Servidores Comissionados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV/AP, a partir de 01/12/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Méd. Vet. Rackel Barroso**  
**Presidente do CRMV-AP**  
**CRMV-AP nº 072**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 01/12/2022 16:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82757

Código de Autenticação: 4123c04b55



Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073

SISTEMA CFMV/CRMVs